



MUNICÍPIO DE ANADIA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

## EDITAL

**MANUEL JOSÉ SANTOS PINHO**, Presidente da Assembleia Municipal de Anadia, FAZ PÚBLICO, para efeitos do previsto no art.º 52.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia, que se vai realizar uma **Sessão Ordinária** deste órgão, no próximo dia **29 de abril**, pelas **14,30** horas, **no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

### Período de Antes da Ordem do Dia

1. Apreciação e votação da Ata n.º 374 nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 35.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA);
2. Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do art.º 35.º do RAMA.

### Período da Ordem do Dia

1. Apreciação da Informação da Presidente da Câmara sobre a atividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA;
2. Apresentação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas, referentes ao exercício de 2023, bem como apreciação da Certificação Legal das Contas de 2023, conforme o disposto nos artigos 76.º e 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro (Estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), e do Património do Município de Anadia;
3. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de nomeação do júri de recrutamento de cargos de direção intermédia, de acordo com o estabelecido no art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, e 29 de agosto.

### Período de Intervenção do Público

Período de Intervenção do Público nos termos do art.º 37.º do RAMA.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume, colocado no sítio electrónico da Câmara Municipal de Anadia e publicado num dos jornais locais/regionais.

Anadia, 18 de abril de 2024,

O Presidente da Assembleia Municipal,

  
(Dr. Manuel José Santos Pinho)